



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de Praça de Esportes e Lazer do Melãozinho

OBJETO

Construção de Praça Esportiva e de Lazer, anexa ao complexo desportivo Dilzon Mello, conforme este memorial descritivo e projetos, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A obra se localiza na Av. Ruth de Carvalho, 700 - Varginha / MG.

O prazo máximo para execução dos serviços será de 240 dias (duzentos e quarenta) dias corridos.

GENERALIDADES

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações do projeto e completados pela descrição deste Memorial.

Durante a execução da obra, a Prefeitura do Município de Varginha poderá apresentar desenhos complementares, os quais serão previamente examinados e autenticados pela Contratada.

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.

Caberá a Contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos e detalhes da execução, os quais serão previamente examinados e autenticados pela Fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1. Deverá ser instalada uma placa de obra em local com boa visibilidade, pintada e fixada em estrutura de madeira nas dimensões de 2,40m x 1,20m com todos os dados necessários para a identificação da mesma.
- 1.2. As instalações provisórias referentes ao canteiro de obras serão constituídas através da locação de containers, quando necessárias.
- 1.3. As instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica ficarão a cargo da contratada, obedecendo às disposições técnicas exigidas pelos órgãos competentes, COPASA e CEMIG.
- 1.4. A fiscalização não aceitará em hipótese alguma o uso de água suja (barrenta) para o canteiro, sob pena de a Contratada ter que demolir e refazer a parte afetada sem causar nenhum ônus para a Prefeitura do Município de Varginha.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 1.5. A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.
- 1.6. A locação será executada com instrumentos de acordo com o Projeto Arquitetônico fornecido pela Prefeitura Municipal de Varginha.
- 1.7. A Contratada procederá à aferição das dimensões, alinhamentos, ângulos e quaisquer outras indicações de projeto.
- 1.8. Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Comissão de Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.
- 1.9. A Locação da obra deverá ser feita, obrigatoriamente e em sua integralidade, através de levantamento topográfico com profissional habilitado.
- 1.10. Para as quadras, deverão ser feitos gabaritos de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m, reaproveitamento (2x), inclusive acompanhamento de equipe topográfica para marcação de pontos topográficos.
- 1.11. Na conclusão da obra, entregar os equipamentos limpos e sem qualquer resíduo das instalações descritas acima.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- 2.1. Os serviços deverão ser dirigidos por encarregado da Contratada, funcionário desta, o qual ficará responsável, a nível de operários, pelos mesmos e será à exceção dos Engenheiros ou Titulares da Contratada, a única pessoa autorizada a estabelecer contatos com a Fiscalização.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- 3.1. Deverão ser demolidas e removidas as estruturas de concreto remanescentes da antiga obra existente no local.
- 3.2. O material resultante, considerado "entulho", deverá ser retirado para fora da Unidade.
- 3.3. A execução das drenagens do complexo deverá começar pela escavação de valas com 40cm de profundidade e 70cm de largura para execução canaletas com grelha de drenagem, conforme detalhado em projeto.
- 3.4. O material que por ventura vier a ser reaproveitado será colocado em áreas próximas ao local da obra.
- 3.5. Após as escavações a terra (sem entulho) deverá ser recolocada em locais indicados e que necessitem de aterro, de modo a não forçar ou obstruir as canaletas para evitar que danifiquem as mesmas, a terra deverá ser apiloada e após espalhar uma camada de brita n.º 01 para que seja executado o contrapiso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 3.6. Deverá ser feita a limpeza e supressão vegetal de toda a área, regularizando todo a regularização da superfície motoniveladora.

4. INFRAESTRUTURA ARQUIBANCADA E MURETA

- 4.1. Em função das características do terreno e considerando a total segurança do empreendimento, optou-se por fundações tipo direta na construção da arquibancada, compreendendo a execução de sapatas, e vigas baldrame na construção da estrutura.
- 4.2. As fundações projetadas para sustentar as muretas e os alambrados que envolvem o campo society e a quadra serão estacas broca.
- 4.3. As fundações da arquibancada deverão ser executadas rigorosamente conforme indicado no respectivo projeto estrutural, anexo.
- 4.4. A fundação deverá ser executada sob o piso natural existente, não se aceitando a execução da mesma sobre o aterro de nivelamento do piso. O fundo das valas deverá ser bem apiloado e em seguida executado de um lastro de concreto magro de 3,0cm.
- 4.5. Escavação manual ou mecanizada para abertura de valas com profundidade indicada em projeto.
- 4.6. Todo o solo proveniente da escavação deverá ser reutilizado ou movimentado até local determinado pela fiscalização da obra.
- 4.7. As vigas baldrames, vigas de equilíbrio e sapatas serão executados conforme indicado em projeto, sobre lastro de concreto magro de espessura 3cm.
- 4.8. O concreto a ser utilizado na fundação terá fck 25,0 Mpa, e o aço será CA-50A e CA-60.
- 4.9. As formas serão em tábuas de pinho de 3ª qualidade, ou similar, com 2,5cm de espessura, não podendo ter sido utilizadas em obra anterior. Admite-se o reaproveitamento na própria obra no máximo 4 vezes. Antes de qualquer concretagem as formas deverão ser devidamente molhadas.
- 4.10. Antes da concretagem da fundação a fiscalização deverá ser informada para que se proceda a uma vistoria. Caso seja constatada alguma inobservância ao projeto ou às especificações deste memorial a Fiscalização se fará no direito de suspender a concretagem até que se regularize a situação.
- 4.11. A impermeabilização das fundações deverá ser feita com emulsão asfáltica.

5. SUPERESTRUTURA ARQUIBANCADA

- 5.1. Será executada rigorosamente conforme indicado no respectivo Projeto Estrutural em anexo.
- 5.2. A estrutura da arquibancada anexo será construída em concreto armado.
- 5.3. As formas serão em tábuas de madeira serrada de 3ª qualidade, ou similar, com 2,5cm de espessura, não podendo ter sido utilizadas em obra anterior. Admite-se o reaproveitamento na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- própria obra no máximo 4 vezes. Antes de qualquer concretagem as formas deverão ser devidamente molhadas.
- 5.4. Retirada de fôrmas: fazer sem choques e de forma cuidadosa. O prazo mínimo é de três dias para as laterais de pilares e vigas, 14 dias para as faces inferiores das vigas, deixando-se em todos os casos escoras suficientemente espaçadas, e 28 (vinte e oito) dias para o descimbramento total.
 - 5.5. Barras e fios de aço: serão do tipo CA-50 e CA-60, conforme especificações em planta. Não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderida ou qualquer outra substância que prejudique sua perfeita aderência ao concreto.
 - 5.6. O concreto utilizado na estrutura deverá ter $f_{ck} = 25,0$ Mpa, com controle tecnológico que comprovem o f_{ck} exigido.
 - 5.7. Cobrimentos: todos os elementos estruturais internos ou externos deverão ser revestidos com concreto de recobrimento de espessura mínima 2,5 cm e elementos estruturais em contato com o solo 3,0cm;
 - 5.8. Adensamento: será cuidadoso de forma que o concreto ocupe todos os espaços da forma. Serão adotadas precauções para evitar a vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor, nem dificultar a aderência com o concreto. Os vibradores de imersão não deverão ser deslocados horizontalmente. A vibração será apenas o suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto;
 - 5.9. Cura: durante o período de cura o concreto deverá ser molhado, especialmente nas primeiras horas e primeiro dia seguinte;
 - 5.10. Os pilares serão nas posições indicadas em planta, com ferragem longitudinal e estribos conforme indicado no projeto específico.
 - 5.11. A concretagem dos pilares (25 MPa) será feita à medida em que os painéis de alvenaria forem sendo erguidos, de forma a dar amarração entre este e as paredes.
 - 5.12. O concreto de vigas será com $f_{ck} 25$ Mpa, As vigas de fundação serão em concreto armado, de dimensão conforme projeto estrutural.
 - 5.13. Serão executadas lajes treliçadas, de acordo com o projeto de estruturas, com $f_{ck} = 25,0$ Mpa.
 - 5.14. As escoras utilizadas podem ser metálicas ou de madeira maciça roliça, desde que compatíveis seus comprimentos e de prumos em perfeito estado. Não devem ser feitas emendas nas escoras de madeira.
 - 5.15. As escoras das fôrmas devem ser feitas visando garantir a geometria das peças e a segurança da estrutura quando de sua cura. A retirada deve ser feita após, no mínimo 28 dias, respeitando as notas dos projetos e com permissão do profissional responsável no canteiro de obra.
 - 5.16. Deverá ser executada uma camada regularizadora (contra-piso) em massa seca nas lajes da arquibancada, bem como no piso do solo da arquibancada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

6. ALVENARIA

- 6.1. Na arquibancada, as alvenarias de vedação serão executadas com blocos de concreto, espessuras de 14cm conforme indicação em projeto, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, podendo ser argamassa industrializada.
- 6.2. A mureta ao redor do campo Society será executada em alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto (14cm).
- 6.3. Parte da escada da arquibancada, será composta por alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto (14cm).
- 6.4. Os blocos deverão ser de dimensões uniformes, de boa qualidade, perfeitamente cozidos com resistência mecânica e porosidade satisfazendo a NBR 7171.
- 6.5. Todas as paredes deverão estar perfeitamente alinhadas, contra fiadas e aprumadas nas posições e espessuras indicadas no projeto. O não atendimento ao acima enunciado implicará na demolição e refazimento do painel executado.

7. MURO DE DIVISA

- 7.1. O muro de divisa, no local indicado em projeto, deverá ser executado em bloco de concreto aparente esp= 15 cm, h= 2,50 m, fundação em vigamento baldrame com blocos e estacas brocas a cada 2,5m com 2 metros de profundidade.
- 7.2. Devem ser executados pilares em concreto armado em cada bloco, com seção de 20x15 e armadura longitudinal mínima de 4Ø10.0mm.
- 7.3. Devem ser executadas cintas de amarração a 1,25m e a 2,5m do piso, armadas com 1Ø8.0mm e concretadas com concreto fck 20Mpa.

8. REVESTIMENTOS EXTERNOS / PISOS

8.1. ESTACIONAMENTO

8.1.1. A sub-base deverá ser estabilizada granulometricamente com mistura na pista de solo bica corrida (30% - 70%), com material de jazida e bica corrida produzida - Compactado na energia modificada.

8.1.2. O piso do estacionamento, será feito de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado) com 5cm de espessura.

8.2. CAMPO SOCIETY

8.2.1. O campo society será executada em gramado sintético, respeitando as camadas inferiores conforme memorial descritivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

8.2.2. Execução de terraplanagem e compactação de toda área, incluindo a execução de caimento de 1% (um por cento) a partir do eixo longitudinal para as laterais, obedecendo ao levantamento planialtimétrico;

8.2.3. As camadas do campo Society são as seguintes:

- 8.2.3.1. Camada de 10cm de brita 01;
- 8.2.3.2. Camada de 5cm de brita 00;
- 8.2.3.3. Camada de 5cm de pó de brita;
- 8.2.3.4. Camada de manta drenante. Esta manta deve ser um composto geodrenante em 3 camadas:
 - 1: Geotextil drenante
 - 2: núcleo com filamentos drenantes
 - 3: Geotextil impermeabilizante.

8.2.4. Fornecimento e a instalação de grama sintética na cor verde com altura mínima de 50mm, características construtivas de fios dispostos em fibrilados de polietileno de no mínimo 9.400 Dtex e monofilamento de polietileno de no mínimo 10.000 dtex, densidade de tecimento de no mínimo 130 pontos por metro linear na longitudinal e no mínimo 64 pontos por metro linear na transversal, espessura dos fios mínimo de 0,110 para o fibrilado e 0,250mm para o monofilamento, escartamento de tecido de no máximo 16mm, base dupla UV estabilizada (primária e secundária em polipropileno) com acabamento látex. Na instalação deverá ser verificada a simetria entre carreias, utilizando o menor número de junções formando um aspecto homogêneo e a união dos rolos de grama sintética deverá ser feita com fita reforçada de 30cm de largura e adesivo especial de poliuretano e a prova d'água. As linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde. O tapete de grama sintética deverá possuir furos distribuídos de modo a garantir a permeabilidade da água. Deverá ser realizado o preenchimento dos espaços entre os fios.

8.2.5. Todo sistema de aplicação, abertura de rolos, alinhamento dos mesmos, corte de arestas, colagem das emendas e marcação das linhas deve ser com materiais desenvolvidos especialmente para esta finalidade.

8.2.5.1. Especificações mínimas exigidas:

Matéria Prima dos Fios	Polietileno
Características Construtivas	Monofilamento
Densidade do Fio	12.000 Dtex
Altura dos fios	50 mm
Densidade Superficial	9.600/m ²
Galga	5/8"
Espessura	250 Micra
Proteções	Contra abrasão, raios UV, Enxofre, Ácidos e Alcalis.
* Base Dupla: Confeccionada em fibra de polipropileno entrelaçado, reforçado com dupla camada de látex, tecido geotêxtil e fibras de poliéster do tipo "Angel hair".	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Para identificar o N° de pontos/m² deve-se reservar uma amostra de grama sintética com dimensões de 10 cm(L) X 10 cm(C) e contar o número de fileiras, colunas, e o número de pontos nas fileiras, linhas. Na Figura 4 tem-se 6 fileiras, colunas, e 16 pontos por fileira, linhas. Na sequência multiplica-se número de fileira por número de pontos por fileira e o resultado deve ser multiplicado por 100. Assim tem-se 6x16x100 = 9600. Dessa forma verifica-se que esta grama sintética tem 9600 pontos/m².

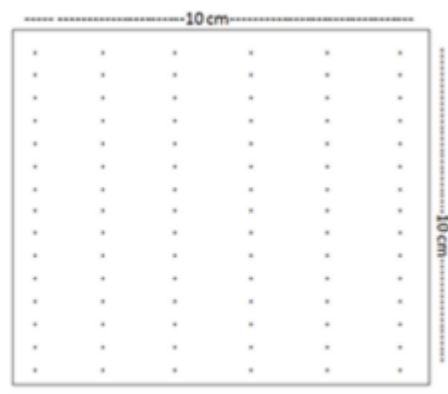


Figura 1: Identificação nº pontos

- 8.2.5.2. Grama Sintética Grama Sintética – Descrição (Exigências mínimas) Altura mínima de 50 mm (+/- 1mm), em polietileno, tipo monofilamento, com baixa abrasividade e tratados com protetores de raios ultravioletas. Quantidade mínima de 9600pontos/m² (Densidade). Galga mínima de 5/8” polegadas. Dtex de 12.000.
- 8.2.5.3. Grama Sintética - Base Primária (Exigências mínimas) Base primária da grama sintética confeccionada em fibra de polipropileno entrelaçado, reforçado com dupla camada de látex, tecido geotêxtil e fibras de poliéster do tipo “Angel hair”, capaz de suportar os rigores das intempéries e dos esforços mecânicos.
- 8.2.5.4. Grama Sintética - Permeabilidade da base primária A base deverá ter microporos dimensionados para uma permeabilidade de no mínimo 180 litros de água por hora.
- 8.2.5.5. Grama Sintética - União dos rolos Serão por entretelas de poliéster reforçadas, entrelaçadas, não direcionais. Coladas com adesivo especial à prova d'água (cola PU).
- 8.2.5.6. Grama Sintética – Demarcação do Campo As linhas demarcatórias deverão ser confeccionadas com o mesmo material da grama especificada, nas cores branca e amarela, com largura de 10cm.
- 8.2.5.7. Grama Sintética – Composto de amortecimento Os espaços entre os fios deverão ser preenchidos:
- Com 10 a 20 kg/m² de areia quartzosa industrial (40/45) seca/fornada e peneirada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- Com 10 a 15kg/m² de grânulos de borracha especial, malha 10, de 0,6 a 2,0mm de diâmetro, peneirados, isentos de metais, conforme padrão aprovado pela FIFA. Altura da camada de grânulos de borracha 20mm.

8.3. QUADRA DE VOLEI / PETECA

8.3.1. Execução de sub-base em brita graduada, com espessura de 10cm.

8.3.2. Aplicação de lona plástica pesada, e=150 micra.

8.3.3. Piso em concreto usinado convencional com de fck 15mpa, com tela soldada nervurada tipo q-138, acabamento polido em nível zero, esp. 10cm.

8.3.4. Devem ser executadas juntas serradas com preenchimento em selante a frio (PU). As juntas devem ter espaçamento de 2,5 m.

8.4. PISOS INTERTRAVADOS (PISTA DE CORRIDA E ÁREAS COMPLEXO)

8.4.1. Execução de sub-base em brita graduada, com espessura de 10cm.

8.4.2. Execução de colchão de areia/pó de brita com espessura de 5cm.

8.4.3. Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, para as áreas de circulação.

8.4.4. Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor vermelho de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, para a pista de corrida/caminhada.

8.4.5. Em todo o perímetro do piso intertravado deverá ser executada uma guia de cordão boleado, em concreto com fck 20mpa, pré-moldada, 20x10cm (altura x largura).

8.5. PISOS PARQUINHO

8.5.1. Execução de sub-base em brita graduada, com espessura de 10cm.

8.5.2. Execução de colchão de areia/pó de brita com espessura de 5cm.

8.5.3. Piso de borracha reciclada, granulada, tipo "S", da marca HAlAH ou similar, conforme projeto arquitetônico.

8.6. JARDINS E TALUDES

8.6.1. Nos jardins demarcados em projeto deverá ser feito o plantio de grama tipo esmeralda. Em caso de substituição do tipo de grama, deverá ser solicitada a autorização para o fiscal da obra.

8.6.2. Nos taludes, deverão ser feita a limpeza e supressão da vegetação, com posterior plantio de grama do tipo esmeralda. Em caso de substituição do tipo de grama, deverá ser solicitada a autorização do fiscal da obra.

8.6.3. Os taludes a serem gramados estão demarcados no projeto arquitetônico.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1. As instalações elétricas serão executadas concomitante por empresa terceirizada especializada. Será contratada a parte pela contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS

- 10.1. A alimentação será derivada da rede de água fria existente no local e segue até o reservatório tipo taça a ser instalado. A alimentação será feita em tubo de PVC, soldável, cor marrom, no diâmetro de 25mm.
- 10.2. Todos os tubos e conexões deverão ser de marca reconhecida no mercado como de 1º linha. Entrada de água, barrilete serão em tubos de PVC rígido 25 mm, com junta soldável (marrom). As conexões serão do tipo soldadas ao longo dos ramais e mista (com bolsa e rosca metálica) nos pontos de saída de água.
- 10.3. Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 5.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado. A escada deverá ser do tipo removível.
- 10.4. Será feita uma distribuição do reservatório através de uma rede com tubos e conexões de bitolas indicadas em projeto, até os pontos de consumo definidos em projeto.
- 10.5. Nos pontos de consumo deverão ser executadas caixas em alvenaria (30x30x30cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa em grelha, de modo a proteger as instalações de água fria de vandalismo e furtos.
- 10.6. A drenagem se dará em forma de canaletas moldadas in loco, através da execução de uma base em concreto, com fck 20Mpa, paredes em alvenaria de blocos de concreto rebocadas e tampas em grelhas de concreto com 15 furos, conforme projeto.
- 10.7. A drenagem enterrada será constituída em tubos de PVC de 100mm, conforme indicado em projeto.
- 10.8. A drenagem superficial dos taludes será feita em canaletas meia-cana pré-moldada, de concreto, com diâmetro de 40cm.

11. ESQUADRIAS / ALAMBRADOS / CERCAMENTO / MURO DIVISA

- 11.1. A campo Society e a quadra serão cercados por alambrado de estruturado por tubos de aço galvanizados com tela e arame galvanizado revestido em PVC, Fio B12 BWG. Nas laterais da quadra a altura será de 6,0m e nos fundos (atrás dos gols) 6,0m. Esse alambrado será instalado em cima de uma mureta de altura 60cm. Conforme projeto arquitetônico.
- 11.2. Os acessos ao campo e a quadra se dará em portões, feitos em tubos e telas de aço, conforme as medidas do projeto.
- 11.3. Sob a arquibancada deverá ser executada um portão em chapa de aço, com requadro em cantoneiras, conforme as medidas de projeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 11.4. O cercamento será feito guarda-corpo tipo nylofor belgo ou similar, altura = 1,53m, malha (5x20)cm, fios galvanizados revestidos com poliéster, $\varnothing$ 5mm, cor branca, postes de chapa galvanizada e=1,5mm, seção retangular (4x6)cm, cor branca, base chumbada.
- 11.5. O guarda corpo da arquibancada seguirá o mesmo padrão do item 10.4.
- 11.6. Fornecimento e execução de corrimão duplo em tubo de aço galvanizado, fixado no piso, $\varnothing$ 4cm, pintado em esmalte sintético cor branco

12. PINTURAS

- 12.1. Todas as paredes elementos estruturais rebocados onde forem previstas pinturas deverão ser lixados interna e externamente para aplicação de uma demão de selador e duas demãos de massa corrida. Em seguida, será aplicada duas demãos de tinta látex acrílico de 1ª linha.
- 12.2. As cores das pinturas não especificadas em projeto deverão ser definidas pela fiscalização de obras.
- 12.3. A pintura das quadras deve ser em tinta acrílica, com mínimo de 2 demãos, seguindo as marcações definidas em projeto arquitetônico.
- 12.4. A pintura do estacionamento deve ser feita em tinta epóxi própria para sinalização horizontal, seguindo as demarcações definidas em projeto.
- 12.5. O piso da arquibancada deverá ser pintado com tinta acrílica, mínimo de 2 demãos, conforme cor especificada em projeto.

13. OUTROS

- 13.1. Fornecimento e instalação do conjunto de par de traves oficiais para futebol, com rede, nas medidas 2,2x5,0 m.
- 13.2. Fornecimento e instalação de postes de vôlei ou peteca oficial (par) com rede, em tubo de aço, diâmetro de 3", tipo telescópico, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura.
- 13.3. Fornecimento e instalação rede de peteca com mastros de tubos f.g. d=76mm.
- 13.4. Fornecimento e instalação de banco pré-moldado de concreto 45x150x45cm, conforme projeto arquitetônico.

14. LIMPEZA E ENTREGA DE OBRA

- 14.1. Toda a obra deverá ser entregue limpa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

OBSERVAÇÕES

A obra deverá ser entregue totalmente completa e limpa e com todas as instalações em funcionamento.

Todo movimento de terra necessário à obra, será de inteira responsabilidade da Contratada.

A Prefeitura do Município de Varginha fornecerá, através de seus profissionais, a Fiscalização das Obras, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com este memorial, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.

Todo o serviço de demolição necessário à execução da obra ficará a cargo da Contratada, sem nenhum ônus ou empecilhos burocráticos à Prefeitura do Município de Varginha.

Toda a parte por ventura danificada durante a obra, seja da própria construção ou de serviços já existentes, deverá ser refeita pela contratada.

Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, instalação de canteiro de obras e aprovação dos projetos pelos órgãos competentes correrão por conta da Contratada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações iniciais.

A Contratada submeterá à Fiscalização, a especificação de qualquer outro material aqui não indicado, mas julgado necessário sua especificação.

A Contratada deverá fornecer placa indicativa para a obra, conforme modelo anexo.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações do presente MEMORIAL e com as concessionárias dos serviços públicos. Fica expressamente entendido que as quantidades e medidas mencionadas no Memorial Descritivo não constituem limites às obrigações contratuais que são, executar os serviços especificados nas quantidades que forem necessárias para a integral execução da obra, em todos pormenores.

Varginha, 27 de janeiro de 2025.

Leonardo Vieira da Cruz

Eng- Civil – SEPLA

Luiz Otávio S. Schmidt

Eng- Civil – SEPLA